APROVADA
Data: 13-06-2023
19ª Sessão Ordinária
Aprovado por ____ a ____
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.750.000,00** (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica
3.3.71.41.00.00 – Contribuições - R$ 1.750.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.3110000 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Art. 2º Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964 proveniente de Emenda Parlamentar Federal do Dep. Federal Juarez Costa no valor de R$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de Junho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Dados: 2023.06.12 16:26:38 -04'00'

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

REF: Projeto de Lei nº 034/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 034/2023, Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O crédito adicional pretendido, é proveniente de excesso de arrecadação, por meio de Emenda Parlamentar, disponibilizada pelo Deputado Federal Juarez Costa, destinada ao custeio das atividades da Atenção Básica.

Trata-se de projeto de baixa complexidade, necessário para o recebimento de Recurso em prol deste município, desta forma, solicitamos a tramitação em regime de urgência especial.

Com essas considerações, encaminhamos o presente projeto para análise do Poder Legislativo Municipal.

Alto Araguaia - MT, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE MELO ANICEZIO:70930449134
Dados: 2023.06.12 16:27:48 -04'00'

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal